



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

PORTARIA Nº288/2022

PREFEITO MUNICIPAL, de Jacuizinho/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo no que consta no artigo 165º ao art. 186º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 173/2003 (Regime Jurídico Único), designa os servidores, através da Portaria Municipal nº 279/2022, Carla Tatiana França Tramontini, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Tatiane Rutzen do Nascimento Antunes, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo e Dolézio Michelin, ocupante do cargo de de Operador de Máquinas Pesadas, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar irregularidades em decorrência da Decisão Proferida pelo Tribunal de Contas do TCE/RS nos autos do Processo nº 003614-02.00/19-4, cuja decisão nº 1-0615/2021, foi encaminhada para este Executivo Municipal, para fins de apurar a determinação a origem para que faça abertura de Processo Administrativo de ressarcimento dos valores pelos dois membros da Unidade de Controle Interno, que não fizeram a contraprestação laboral pelo recebimento dessas gratificação, no exercício de 2019. Ficando sob a presidência a servidora Tatiane Rutzen do Nascimento Antunes, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Jacuizinho, 20 de junho de 2022.


Diniz José Fernandes
Prefeito Municipal